



CRÉDITO CONSIGNADO destinado aos associados que autorizem o débito diretamente em folha de pagamento através do SIAPE;

Item	Descrição		
Limite	Na liberação desta linha de crédito será observado o comprometimento da renda do associado sendo permitida a liberação até o limite da margem consignável .		
Garantia	Sem necessidade de avalista.		
Prazos e Taxas de juros	RATING	Parcelas	Taxa ao mês
	R 1 a R 7	Até 24 meses	1,30%
		De 25 a 60 meses	1,45%
		De 61 a 96 meses	1,50%
	R 8 a R 12	Até 24 meses	1,55%
		De 25 a 60 meses	1,65%
		De 61 a 96 meses	1,70%
	R 13 a R 20	Até 24 meses	1,80%
		De 25 a 60 meses	
De 61 a 96 meses			
Cobrança	Consignação em folha de pagamento		
NOTA	Parcela mínima de contratação R\$ 100,00		



PORTABILIDADE DE CRÉDITO – destinado à concessão de crédito com valores e prazos pré-determinados para compra de dívida dos associados com empréstimo consignados em outras instituições financeiras;

Item	Descrição				
Limites	Na liberação desta linha de crédito será observado o comprometimento da renda do associado sendo permitida a liberação até limite da margem consignável .				
Garantia	Sem necessidade de avalista.				
Taxa de juros		RATING	Parcelas	Taxa ao mês	
		R 1 a R 7	Até 24 meses	1,30%	
			De 25 a 60 meses	1,45%	
			De 61 a 96 meses	1,50%	
		R 8 a R 12	Até 24 meses	1,55%	
			De 25 a 60 meses	1,65%	
			De 61 a 96 meses	1,70%	
		R 13 a R 20	Até 24 meses	1,80%	
			De 25 a 60 meses		
			De 61 a 96 meses		
Prazos	Limitado a 120 meses				
Cobrança	Consignação em folha de pagamento				
Condições Específicas	Esta operação financeira não dará condição ao associado de receber troco. Parcela mínima R\$ 100,00				



CRÉDITO PESSOAL – destinado aos associados que não tenham a possibilidade de consignar o crédito em folha, não possuam margem consignável disponível no comprovante de rendimentos ou optem por este produto;

Item	Descrição																									
Limite	O limite será analisado caso a caso, considerando o comprometimento de até 10% (dez por cento) do vencimento básico, a linha de consignado em folha, classificação de riscos e capacidade de pagamento do tomador.																									
Prazos, Taxas de juros e Garantia	<table><tr><th>RATING</th><th>Parcelas</th><th>Taxa ao mês</th><th>Garantia</th></tr><tr><td rowspan="2">R 1 a R 7</td><td>De 12 a 36 meses</td><td>2,70%</td><td>Sem avalista</td></tr><tr><td>De 37 a 60 meses</td><td>2,80%</td><td>Sem avalista</td></tr><tr><td rowspan="2">R 8 a R 12</td><td>De 12 a 36 meses</td><td>3,00%</td><td>Com Avalista</td></tr><tr><td>De 37 a 60 meses</td><td>3,20%</td><td>Com Avalista</td></tr><tr><td rowspan="2">R 13 a R 20</td><td>De 12 a 36 meses</td><td>3,60%</td><td>Com Avalista</td></tr><tr><td>De 37 a 60 meses</td><td>3,80%</td><td>Com Avalista</td></tr></table>	RATING	Parcelas	Taxa ao mês	Garantia	R 1 a R 7	De 12 a 36 meses	2,70%	Sem avalista	De 37 a 60 meses	2,80%	Sem avalista	R 8 a R 12	De 12 a 36 meses	3,00%	Com Avalista	De 37 a 60 meses	3,20%	Com Avalista	R 13 a R 20	De 12 a 36 meses	3,60%	Com Avalista	De 37 a 60 meses	3,80%	Com Avalista
RATING	Parcelas	Taxa ao mês	Garantia																							
R 1 a R 7	De 12 a 36 meses	2,70%	Sem avalista																							
	De 37 a 60 meses	2,80%	Sem avalista																							
R 8 a R 12	De 12 a 36 meses	3,00%	Com Avalista																							
	De 37 a 60 meses	3,20%	Com Avalista																							
R 13 a R 20	De 12 a 36 meses	3,60%	Com Avalista																							
	De 37 a 60 meses	3,80%	Com Avalista																							
Condições Específicas	Ausência de restritivos (Serasa / Bacen / Receita Federal); Portabilidade salarial; e Conforme a necessidade será exigido avalista com potencial de pagamento comprovado referente ao valor total da operação.																									
Cobrança	Débito em conta corrente																									



ANTECIPAÇÃO DO IRPF – destinado à antecipação do IRPF aos associados que recebam seus proventos na conta corrente da Cooperativa;

Item	Descrição			
Limite	Até 90% do recebível			
Garantia	Sem necessidade de avalista			
Taxa de juros	RATING	Limite	Taxa ao mês	Análise de Crédito
	R 1 a R 7	90%	3,70%	Sem análise
	R 8 a R 12	80%	3,85%	Com análise
	R 13 a R 15	70%	4,00%	Com análise
	R 16 a R 20		4,10%	Com análise
Prazo	Fixado em parcela única			
Condições Específicas	Portabilidade salarial; e IRPF – opção do recebimento da restituição por indicação de conta corrente da Cooperativa (não será aceito a opção de recebimento por chave PIX); e IRPF – caso ocorra retificação apresentar na Cooperativa e a opção da restituição pela Cooperativa.			
Cobrança	Débito em conta corrente			
Liquidação	No caso de inadimplemento parcial o contrato será liquidado no dia do recebimento da restituição. No caso de inadimplemento total o contrato será liquidado na sua data de vencimento.			
Nota	A concessão deste produto fica condicionada ao adimplemento total da concessão anterior, desde que inclusive, não tenha havido intercorrências no cumprimento da obrigação, como por exemplo, a não apresentação de retificação da declaração do IRPF. As concessões com <u>Rating acima de R8 ficam condicionadas à análise de crédito.</u>			

CHEQUE ESPECIAL – destinado aos associados que recebem seus proventos pela conta corrente cooperativa;



Item	Descrição
Limite	Concessão de até 100% sobre a base de cálculo do I.R. constante no comprovante de rendimentos. Obs.: Solicitações para elevação acima desse limite serão encaminhadas para análise de crédito.
Taxa de juros	7,00 % ao mês (*)
Condições Específicas	Portabilidade salarial; e Na existência de restrições externas, o dossiê será encaminhado à gerência para que conste parecer na súmula de crédito e, se esta julgar necessário, enviará para análise de crédito.
Cobrança	Débito em conta corrente
Nota	Não havendo repactuação automática do instrumento concessório, por razões alheias à instituição, o limite de cheque especial deverá ser imediatamente liquidado em conta corrente. (*) Se o cooperado optar pela contratação do seguro prestamista, faixa de R1 a R9 os juros mensais serão de 6,00% ao mês.

CRÉDITO ESPECIAL – IPTU, IPVA, TAXAS E MULTAS – destinado à concessão de crédito para pagamento de, IPTU, IPVA, taxas de licenciamento e/ou multas aos associados.

Item	Descrição
Limite	100% das despesas comprovadas
Garantia	Sem necessidade de avalista, porém condicionado análise de crédito*
Taxa de juros	1,25% ao mês
Prazo	Fixado em 10 (dez) meses
Condições Específicas	Portabilidade salarial; e Pagamento total e imediato no caixa da Cooperativa dos títulos relacionados à operação;
Cobrança	Débito em conta corrente
Nota	* Análise de crédito a partir do Rating 8; Documento de quitação deverá estar arquivado até a quitação do contrato.



CARTÃO DE CRÉDITO – destinado aos associados que possuem conta corrente na cooperativa, cuja capitalização seja realizada regularmente

Item	Descrição
Limites	Concessão de até 100% do limite atribuído pelo sistema CRL – Cálculo de riscos e limites. Obs.: Solicitações para elevação acima desse limite serão encaminhadas para análise de crédito.
Condições Específicas	Na existência de restrições externas, a proposta de adesão será encaminhada à gerência para parecer e, se esta julgar necessário, enviará para análise de crédito. Emissão de cartão Mastercard Black terão limites diferenciados, devendo, assim, ser aprovado em análise de crédito.
Taxa de juros	8,05 % ao mês
Nota	Não havendo repactuação automática do instrumento concessório, por razões alheias à instituição, o limite do cartão de crédito deve ser imediatamente liquidado em conta corrente.

A DIRETORIA EXECUTIVA



Controle de Atualizações

Data	Instrumento de Comunicação
01/07/2025	Atualização
18/05/2026	Atualização